



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2462 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 5.000,00
01 26 06	CRECHE	
166	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE R\$ 2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
291	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA R\$ 2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL


Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 5.000,00
01 26 06	CRECHE	
162	12 365 9515 2515 0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE R\$ 2.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FR: 0.01.212-212.000
	01	TESOURO
	212.00	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
285	15 452 9525 2538 0000	SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA R\$ 2.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir Depto Jurídico